



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício nº 008/2022 – CEDPA/P

Brasília, 9 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 43/22, referente à Representação nº 11/22, do Partido dos Trabalhadores – PT, em desfavor do Deputado Carlos Jordy – PL/RJ. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2022, aprovou, por 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Diego Garcia – REPUBLICANOS/PR, pelo arquivamento da referida Representação.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 263 (um a duzentos e sessenta e três) e 2 (dois) anexos, discriminados a seguir:

- Anexo I – Versão original da Representação nº 11/22, desentranhada por conter informação pessoal, reservada por definição constitucional, em conformidade com a FIRA CEDPA nº 11/2022.

- Anexo II – Versão original da Defesa Prévia do Representado, desentranhada por conter informação pessoal, reservada por definição constitucional, em conformidade com a FIRA CEDPA nº 22/2022.

Respeitosamente,


Deputado PAULO AZI
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2221807>

Porto: 4553
Secretaria-Geral da Mesa SERVO 10/NOV/2022 17:19/081272
COE/1/CA